



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO-COCEPE

NOTA DO COCEPE SOBRE QUEBRA DE PRÉ-REQUISITOS

A Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, Professora Denise Petrucci Gigante, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as inúmeras solicitações por parte de acadêmicos e Colegiados de Cursos de quebra de pré-requisito para diversas disciplinas,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, definida em reunião ocorrida no dia 11 de dezembro de 2014, conforme Ata 33/2014

INFORMA:

que as solicitações de quebra de pré-requisito aprovadas pelos Colegiados de Curso deverão estar acompanhadas de pedido de alteração do Projeto Político Pedagógico do Curso, com manifestação do Núcleo Docente Estruturante - NDE.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014


Prof.ª Denise Petrucci Gigante
Presidente do COCEPE

